



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.786 – DE 03 DE JUNHO DE 2016

**DÁ DENOMINAÇÃO A MMR-255 DE “GIACOMO GUARNIERI”.**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-255, passa a denominar-se “GIACOMO GUARNIERI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 43/2016  
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros

CM - SECRETARIA  
Nº) lei 5.786  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)  
EM SUA EDIÇÃO DE 11, 06, 2016  
MOGI MIRIM 13, 06, 2016